



**ADENDO MODIFICADOR
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024/CP**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: Nº 006/2024/CP
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00017.20240603/0004-42
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES PADRÃO TIPO ÚNICO EM DIVERSAS PRAÇAS E ESPAÇOS PÚBLICOS DE TAMBORIL, JUNTO A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE.

O Secretário da Infraestrutura e Serviços Públicos do município de Tamboril - CE informa que foi elaborado adendo modificador conforme a seguir exposto:

1. DA MOTIVAÇÃO DA ALTERAÇÃO:

Considerando que, ao proceder à inserção das informações relativas à Concorrência Eletrônica nº 006/2024 no Portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL ocorreu um equívoco na indicação do horário de início da sessão de disputa de preços, constando no sistema o seguinte: "Início da Sessão de Disputa de Preços: às 08h31min do dia 11/12/2024", enquanto o edital original estabelecia: "Início da Sessão de Disputa de Preços: às 08h32min do dia 10/12/2024";

Considerando que, em razão de propostas já cadastradas no sistema, não é possível realizar a adequação do Portal BLL para refletir o horário constante no edital sem comprometer a transparência, a integridade e a segurança do certame;

Considerando a necessidade de alinhamento das informações entre o edital e o sistema utilizado para realização da licitação eletrônica, a fim de evitar quaisquer inconsistências que possam prejudicar a ampla participação e a regularidade do procedimento;

RESOLVE-SE emitir o presente Termo de Adendo Modificador ao Edital, nos seguintes termos:

2. ALTERAÇÃO DO EDITAL:

2.1. Onde se lê no edital original:

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 26/11/2024 ÀS 14H30MIN ATÉ 10/12/2024 ÀS 08H30MIN

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/12/2024 ÀS 08H31MIN

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: ÀS 08H32MIN DO DIA 10/12/2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF).

2.2. Leia-se:

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 26/11/2024 ÀS 14H30MIN ATÉ 10/12/2024 ÀS 08H30MIN

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/12/2024 ÀS 08H31MIN

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: ÀS 08H31MIN DO DIA 11/12/2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF).



3. FUNDAMENTO LEGAL:

3.1. A presente alteração encontra amparo nos princípios da publicidade, da ampla competição e do interesse público, assegurando a regularidade do certame em conformidade com a legislação vigente.

4. DIVULGAÇÃO DO ADENDO:

4.1. Este adendo será devidamente publicado no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Tamboril e no Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>; e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, para que todos os interessados tenham ciência plena da alteração e a transparência do processo licitatório.

4.2. O presente ADENDO encontra-se disponível na Comissão Permanente de Licitações do Município de Tamboril, no endereço constante no Edital.

5. RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO EDITAL:

5.1. Todas as demais disposições constantes do edital permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Tamboril – CE, 05 de dezembro de 2024.

ANTONIO RÔMULO NAVONE ARAUJO VERAS
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS